



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 027/2025

Dispõe sobre revogação da portaria
77/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria 77/2024.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/01/2025.

Visconde do Rio Branco, 13 de Janeiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal